

ERRATA - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2016

Chamada Pública Simplificada nº 004/2016 de 18/02/2016, com objetivo de contratação de profissional para a COORDENAÇÃO DE PROJETO.

Em atendimento ao projeto **“ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO”** no âmbito do convênio PMSP/TERMO DE CONVÊNIO nº 025/2014/SDTE e processo nº 2014-0.301.093-1, celebrado em 18/12/2014 entre a UNISOL BRASIL e a SDTE/PMSP, torna público que por um erro material de digitação, quando da consolidação do Edital supramencionado, fora incluídas atividades que não competem ao cargo de coordenador de projeto, por tal motivo, referido texto será suprimido, conforme discriminado abaixo:

Item 3 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		
Edital Chamada Pública	Onde se lê:	Leia se:
004/2016	<p>3.1 – Ao contratado, no exercício de suas funções, caberá o desenvolvimento das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejar, estabelecer e coordenar todas as ações, com o objetivo de atingir as metas do projeto; • Coordenar a relação do Projeto, com a Secretaria e o administrativo da UNISOL; • Coordenar a equipe de trabalho a fim de garantir a descrição das atividades; • Elaborar/consolidar relatórios parciais e final da execução do projeto; e • Participar de reuniões preparatórias e decisórias institucionais que envolvam o projeto. • Elaborar prestação de contas parcial e final; • Articular parcerias para o desenvolvimento do Projeto; • Participar de reuniões e/ou atividades convocadas pela SDTE/PMSP para responder sobre a execução das ações do projeto. 	<p>3.1 – Ao contratado, no exercício de suas funções, caberá o desenvolvimento das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejar, estabelecer e coordenar todas as ações, com o objetivo de atingir as metas do projeto; • Coordenar a relação do Projeto, com a Secretaria e o administrativo da UNISOL; • Coordenar a equipe de trabalho a fim de garantir a descrição das atividades; • Participar de reuniões preparatórias e decisórias institucionais que envolvam o projeto. • Articular parcerias para o desenvolvimento do Projeto; • Participar de reuniões e/ou atividades convocadas pela SDTE/PMSP para responder sobre a execução das ações do projeto.

São Bernardo do Campo, 24 de fevereiro de 2016.

Comissão de Licitação e Seleção da UNISOL BRASIL